



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 10.796

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista o desmembramento ocorrido na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais e Comunicação Social, criada pela Lei nº 2.114, de 01.01.2009, através da Lei Municipal nº 2.267, datada de 28.02.2014 e, ainda, visando integrar servidores municipais comissionados à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Governo, criada pela supracitada Lei nº 2.267/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo isolado de provimento em comissão da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Governo, o servidor municipal comissionado, **RAMON CARDOSO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de março de 2014.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano